REQUERIMENTO Nº 0064-2016
Data: 18 de abril de 2016
Protocolo: 0653-2016

Ementa: solicita que o Executivo Municipal tome providências visando aplicar pelo menos 20% dos recursos oriundos de royalties pagos pela Itaipu Binacional em ações de pavimentação com pedras irregulares, em todas as regiões do interior rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis, visando a aplicação de pelo menos 20% dos recursos oriundos de royalties pagos pela Itaipu Binacional em ações de pavimentação com pedras irregulares.

Somente no último ano de 2015 o Município rondonense recebeu exatos R$ 16.170.663,02 em royalties de Itaipu. E neste ano, até o último mês, o valor já soma R$ 6.585.873,81.

Como não é possível propor uma legislação específica que possa vincular a aplicação dos referidos recursos, este Vereador entende ser possível e correta a ação do Executivo Municipal que possa reverter parte destes valores para o próprio interior. E a melhor medida é justamente a pavimentação com pedras irregulares, que possui custo aproximado de R$ 33,00 por metro quadrado.

Ou seja, se fossemos aplicar 20% dos recursos nesta ação, teríamos um valor de mais de R$ 1,3 milhão em pavimentação com pedras irregulares. Tal medida, se concretizada, permitiria a execução de aproximadamente 6,5 quilômetros.

Portanto, se atendido o presente pleito, em poucos anos a maior parte das principais estradas rurais do Município rondonense poderia estar pavimentada, resolvendo assim, em definitivo, o problema gerado com as constantes manutenções para garantir a boa trafegabilidade das mesmas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 18 de abril de 2016.

_____

ARLEN GÜTTGES

Vereador